



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor do Cadastro Único

Programas Sociais

Cadastro Único

O Cadastro Único é a principal ferramenta do Governo Federal para incluir famílias de baixa renda em diversos programas sociais. Por meio dele, é possível identificar e cadastrar pessoas em situação de vulnerabilidade para o acesso a benefícios e serviços públicos.

Podem participar do Cadastro Único as famílias que vivem com renda mensal de até meio salário-mínimo (R\$ 759,00) por pessoa podem e devem ser registradas no Cadastro Único.

Famílias com renda acima desse valor podem ser cadastradas para participar de programas ou serviços específicos.

Para se inscrever no Cadastro Único é preciso primeiro ir até ao CRAS* que a família pertence e posteriormente será agendado para ir pessoalmente a Central de Atendimento do Cadastro Único que está localizada na Rua Benjamin Constant, 495 Centro para realizar a entrevista do Cadastro Único.

O responsável pela família precisa levar um documento com foto como, por exemplo, sua carteira de identidade. Além disso, precisa levar o seu CPF, seu Título de Eleitor, comprovante de residência e os documentos de todas as pessoas da família que moram com ela. É importante levar os CPFs de todos.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

O Cadastro Único deve ser atualizado sempre que houver mudança na família (endereço, renda, nascimento ou falecimento de algum membro, entre outros) ou, no máximo, a cada dois anos, porém recomendamos uma vez ao ano.

A inclusão e a permanência nos programas sociais dependem da verificação dos critérios exigidos por cada programa.

** CRAS do Município :

- **CRAS Nova República (Atende a Zona Sul, com exceção dos bairros atendidos pela CRAS Resedás)**
Rua João Ramalho, 587 - Jardim Nova República
Fones: (19) 3623-4575 / 3631-0310



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor do Cadastro Único

- **CRAS Durval (Atende Zona Oeste)**
Av. Guilherme Guerreiro, 616 - Jardim Durval Nicolau
Fone: (19) 3633-7838 / 3631-5358
- **CRAS Resedás (Atende aos bairros a partir do JD Primavera)**
Rua Nadir Dias Molina, 200 - Jardim dos Resedás - II Etapa
Fone: (19) 3635-6459
- **PSB Central (Atende à Zona Leste, Zona Norte, Zona Rural, e Centro)**
Praça Bento Gonçalves, s/nº - Rosário
Fone: (19) 3631-7338

1. Bolsa Família

O que é:

O Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome. O Governo Federal relançou o programa com mais proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares, aquelas com três ou mais pessoas passarão a receber mais do que uma pessoa que vive sozinha.

Critérios:

Para ter direito ao Bolsa Família, a principal regra é que a renda de cada pessoa da família seja de, no máximo, R\$ 218 por mês.

Como Receber?

Em primeiro lugar, é preciso estar inscrito no Cadastro Único, com os dados corretos e atualizados e estar dentro dos critérios do programa.

Lembrando que, mesmo inscrita no Cadastro Único, a família não entra imediatamente para o Bolsa Família. Todos os meses, o programa identifica, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas e que começarão a receber o benefício.

Como acompanhar a situação do benefício?

É possível acompanhar os pagamentos e a situação pelo app Bolsa Família, pelo app Meu Cadastro Único ou pelo telefone 121.

Condicionalidades do Programa Bolsa Família:



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor do Cadastro Único

- Manutenção da frequência escolar de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos;
- Crianças até 7 anos devem estar com a vacinação e o acompanhamento nutricional em dia;
- Gestantes precisam acompanhar o pré-natal;
- Manter o Cadastro Único atualizado.

Regra de Proteção:

Caso o beneficiário do Bolsa Família tenha a renda familiar per capita elevada para um valor superior a R\$ 218,00, mas inferior a meio salário mínimo (R\$ 759,00), ele passará a receber metade do valor do benefício. O benefício não será cortado imediatamente, garantindo uma rede de proteção por até 2 anos.

De acordo com o Art. 13º da Lei 10.836/04, os municípios devem divulgar a lista de beneficiários do Programa Bolsa Família. Esta lista pode ser consultada através do Portal da Transparência. Segue o link:

<https://portaldatransparencia.gov.br/beneficios/beneficiario/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&ano=2024&tipoBeneficio=8&nomeMunicipio=S%C3%A3o+Jo%C3%A3o+da+Boa+Vista&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CnomeBeneficiario%2ClinguagemCidada%2CnisBeneficio%2CcpfBeneficiario%2Cmunicipio%2Cano%2Cvalor>

Mais informações:

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>

2. Programa Auxílio Gás

O que é: Auxílio financeiro para a compra do botijão de gás de 13 kg para famílias de baixa renda.

Crítérios:

- Renda per capita de até R\$ 759,00 (meio salário mínimo) ou ser beneficiário do BPC.



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor do Cadastro Único

- Estar inscrito no Cadastro Único

Como solicitar:

1. Realize ou atualize seu Cadastro Único;
2. O benefício é concedido automaticamente para as famílias que já constam no Cadastro Único e atendem aos critérios.

Mais informações: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/receber-o-auxilio-gas>

3. Tarifa Social de Energia Elétrica

O que é: Desconto na conta de luz para famílias de baixa renda.

Critérios:

- estar inscrito no Cadastro Único;
- Ter renda per capita de até R\$ 759,00 (meio salário mínimo);
- Ou ter um membro beneficiário do BPC;
- Ou ser uma família com renda mensal de até três salários mínimos que tenha alguém com doença ou patologia que exija o uso contínuo de aparelhos ou equipamentos elétricos.

Como solicitar:

1. Realize ou atualize seu Cadastro Único.
2. Entre em contato com a concessionária de energia (por site, telefone ou presencialmente) e informe o NIS da família e, se for o caso, o número do benefício do BPC.
3. No caso de famílias que possuem um membro com doença ou patologia que exija o uso contínuo de aparelhos ou equipamentos elétricos, é necessário apresentar um relatório e atestado médico recente comprovando essa necessidade

Mais informações: <https://www.neoenergia.com/web/sp/tarifa-social>



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor do Cadastro Único

4. Tarifa Social da Água (Sabesp)

O que é:

Benefício que concede desconto na conta de água (e esgoto) para famílias de baixa renda atendidas pela Sabesp.

CrITÉrios:

- O titular da conta deve estar inscrito no Cadastro Único;
- Renda per capita de até R\$ 759,00;
- Imóvel residencial com ligação individual de água.

Como solicitar:

1. O titular da conta deve comparecer a um posto de atendimento da Sabesp com os seguintes documentos:
 - Documento de identificação (RG/CPF) do responsável;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Número de matrícula da ligação de água (ou conta de água);
 - Comprovante de inscrição no Cadastro Único.
2. Se aprovado, o desconto é aplicado automaticamente nas faturas seguintes.

Mais informações:

<https://www.sabesp.com.br/social/>



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor do Cadastro Único

5. Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS)

O que é:

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), é a garantia de um salário mínimo mensal para pessoas idosas com 65 anos ou mais e para pessoas com deficiência de qualquer idade. No caso de pessoas com deficiência, a condição deve causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que impossibilitem a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

CrITÉrios:

- Renda per capita ser inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente. (R\$379)
- Pessoa idosa: Idade de 65 anos ou mais.
- Pessoa com deficiência: De qualquer idade, com impedimentos de longo prazo (mínimo de 2 anos) de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em interação com diversas barreiras, podem dificultar ou impedir a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- O requerente e sua família devem estar inscritos e com dados atualizados no Cadastro Único.

Como solicitar:

1. Realize ou atualize sua inscrição no Cadastro Único
2. Após realizado a inscrição ou atualização, solicite o BPC por meio do site ou aplicativo "Meu INSS", pelo telefone 135 ou presencialmente em uma agência do INSS.
3. Avaliação para pessoas com deficiência: Será realizada uma avaliação médica e social pelo INSS para verificar a existência de impedimentos de longo prazo que limitem a participação plena na sociedade.

Mais informações:

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc>



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor do Cadastro Único

6. Carteira do Idoso

O que é:

Documento que garante gratuidade ou descontos em passagens interestaduais (viagens entre estados) para idosos.

Critérios:

- ter 60 anos ou mais;
- ter renda de até 2 salários mínimos (R\$ 3.036,00).

Como solicitar:

1. Realize ou atualize seu Cadastro Único;
2. Emita a Carteira do Idoso pelo site do governo (<https://carteiraidoso.cidadania.gov.br/>) ou diretamente no CRAS.

Mais informações:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/adquirir-carteira-do-idoso>

Atenção para viagens entre cidades:

A Lei Estadual nº 15.179/2013 garante uma passagem gratuita por idoso (pessoa com 60 anos ou mais), válida em todos os horários do serviço intermunicipal de transporte coletivo de característica rodoviária convencional, limitada a dois assentos por veículo.

Para reservar a passagem no guichê, basta ir ao guichê com antecedência e apresentar um documento de identidade original que contenha CPF e RG.

7. Passe Livre para Pessoas com Deficiência

O que é:

Benefício que garante transporte interestadual gratuito para pessoas com deficiência.

Critérios:

- Ter deficiência física, auditiva, intelectual ou visual comprovada;
- Possuir avaliação biopsicossocial da deficiência;



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor do Cadastro Único

- Renda per capita de até 1 salário mínimo (R\$ 1.518,00).
- Estar inscrito no Cadastro Único

Como solicitar:

1. Realize ou atualize seu Cadastro Único;
2. Solicite o Passe Livre por meio do site do Ministério dos Transportes (<https://passelivre.antt.gov.br/>).

Mais informações:

<https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202407/o-passe-livre-agora-e-100-digital>

<https://passelivre.antt.gov.br/>

8. Isenção de Taxa do ENEM

O que é:

Dispensa do pagamento da taxa de inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Crítérios:

- Estar inscrito no Cadastro Único com renda per capita de até R\$ 759,00;
- Ou ser estudante do último ano do ensino médio em escola pública.

Como solicitar:

1. Durante a inscrição no ENEM, selecione a opção de isenção e informe o NIS;
2. Se necessário, envie a documentação que comprove os critérios exigidos.

Mais informações:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/fazer-o-exame-nacional-do-ensino-medio>

9. Isenção de Taxa de Concurso:

O que é: Dispensa do pagamento da taxa de concursos:

Crítérios:



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor do Cadastro Único

- Estar inscrito no Cadastro Único com renda per capita de até R\$ 759,00;

Como solicitar a isenção:

1. Verifique o edital: Consulte o edital do concurso para confirmar se a isenção com base no Cadastro Único é aceita e quais são os procedimentos específicos para solicitá-la.
2. Reúna a documentação necessária: Esteja preparado para fornecer o Número de Identificação Social (NIS) e outros documentos que comprovem sua inscrição no Cadastro Único, conforme exigido pelo edital.

É importante ressaltar que os critérios e procedimentos para isenção podem variar entre os diferentes concursos. Portanto, é fundamental ler atentamente o edital específico do concurso de interesse para garantir o cumprimento de todas as exigências.

10. ID Jovem

O que é:

Documento que garante meia-entrada em eventos culturais e descontos ou gratuidade em passagens interestaduais para jovens.

Crítérios:

- Ter entre 15 e 29 anos;
- Renda familiar de até 2 salários mínimos (R\$ 3.036,00).
- Estar inscrito no Cadastro Único

Como solicitar:

1. Realize ou atualize seu Cadastro Único;
2. Acesse o app ID Jovem ou o site oficial para gerar seu cartão digital, informando o NIS.

Mais informações:

<https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/juventude/idjovem>



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor do Cadastro Único

11. Programa Pé-de-Meia

O que é:

Iniciativa que concede um incentivo financeiro para estudantes do ensino médio, auxiliando no custeio de despesas relacionadas à educação.

CrITÉrios:

- Estar matriculado no ensino médio público ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA) das redes públicas.
- Ter entre 14 e 24 anos para o ensino médio regular, ou entre 19 e 24 anos para a EJA.
- Ser integrante de uma família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda per capita de até meio salário mínimo. (R\$759)
- Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) regular.
- Manter frequência mínima de 80% nas aulas

Como solicitar:

1. Realize ou atualize seu Cadastro Único;
2. O benefício é concedido automaticamente para os estudantes que cumprem os critérios, com o valor sendo creditado em conta digital (Caixa Tem).
3. Acompanhe os pagamentos e a situação pelo app Jornada do Estudante (Play Store: <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mec.jornada.estudante&pli=1> ou via Apple Store: <https://apps.apple.com/br/app/jornada-do-estudante/id1622441145>)

Mais informações:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/pe-de-meia>

12. Contribuição INSS Facultativo 5%

O que é:

A contribuição INSS facultativa de 5% é uma alíquota reduzida destinada a segurados de baixa renda, possibilitando acesso à aposentadoria.



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor do Cadastro Único

Critérios:

- Estar inscrito no Cadastro Único;
- Renda familiar de até 2 salários mínimos (R\$ 3.036,00);
- O contribuinte não pode possuir vínculo empregatício formal.

Como solicitar:

1. Atualize seu Cadastro Único;
2. Acesse o Meu INSS (site ou app) e cadastre-se como segurado facultativo;
3. Gere a Guia da Previdência Social (GPS) e efetue o pagamento mensal com a alíquota de 5% sobre o salário mínimo.

Mais informações:

<https://www.gov.br/inss/pt-br/noticias/conheca-a-condicao-de-segurado-facultativo-baixa-renda-do-inss>

13. Programa Viva Leite

O que é:

Distribuição gratuita de leite pasteurizado para crianças em situação de vulnerabilidade, visando melhorar a nutrição e a saúde.

Critérios:

- Destinado a crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses;
- Renda per capita de até R\$ 759,00, com prioridade para famílias com renda per capita de até R\$ 379,50 (¼ do salário mínimo);
- A criança deve estar com a vacinação em dia.
- Estar inscrito no Cadastro Único

Como solicitar:

1. Mantenha seu Cadastro Único atualizado;
2. Procure o CRAS ou a unidade responsável pelo Programa Viva Leite em seu município para indicação;



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor do Cadastro Único

3. Após a indicação, se a família for aprovada, será necessário apresentar os dados antropométricos da criança e assinar o termo de aceite.

14. Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz é uma iniciativa do governo brasileiro que visa promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. O programa oferece visitas domiciliares para orientar e apoiar as famílias no cuidado e na educação das crianças, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Critérios de Participação:

- Gestantes e crianças de até 36 meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).
- Crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Como Solicitar: Para participar do programa, é necessário manter os dados atualizados no Cadastro Único, especialmente quando há grávidas e crianças de até três anos na família. As famílias interessadas podem buscar atendimento nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Parcerias com o Departamento de Assistência Social

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, organizações parceiras:

- AEHA- associação de Educação do homem de Amanhã – Atendimento de 100 crianças e adolescentes incluindo transporte no valor repassado anual R\$ 472.526,88;
- CAACCH – Centro de atendimento ao Adolescente e a criança com Humanismo Atendimento de 15 crianças e adolescentes repasse anual de R\$ 174.788,40
- Lar Pequeno Vicente - Atendimento de 125 crianças e adolescentes valor repassado anual R\$ 402.382,68
- Lar Santo Antônio - Atendimento de 50 crianças e adolescentes valor repassado anual R\$ 192.000,00;



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor do Cadastro Único

Serviço de Acolhimento, Organizações Parceiras:

- CAMID- Casa de Apoio Irmã Dulce, atendimento a 20 crianças e adolescentes, valor repassado anual casa I 12 meses R\$ 871.842,96 e Casa II – Emergencial por 6 meses valor anual atendimento a 20 crianças valor da parceria R\$450.923,48;
- Instituto Avante – Casa de Passagem Valor anula de R\$ 563.698,56 para atendimento de 20 pessoas em situação de rua;
- Lar Vicentino São José – Instituição de longa permanência para idosos, capacidade de 36 idosos, valor da parceria repasse anual R\$1.067.844,72;

Serviço de Proteção Especial – “” Centro Dia do Idoso” organização Social Parceira:

- Associação Assistencial Ágape – Centro Dia do Idoso - capacidade de 25 idosos, valor da parceria repasse anual de R\$713.040,00;

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência em Situação de Dependência e Suas Famílias, organização social parceiras:

- APAE – Capacidade de atendimento 65 PCD, valor da parceria repasse anual de R\$346.396,92;
- APPD – São Francisco de Assis – capacidade de atendimento 20, valor da parceria repasse anual de R\$114.270,00;

Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos à Pessoa com Deficiência e suas famílias, nos parâmetros da Resolução CNAS nº 27/2011 que especifica as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, organização social parceira:

- AVAPED – Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência – capacidade de atendimento 50 PCD, valor da parceria repasse anual R\$165.030,00



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor do Cadastro Único

Setor de Cadastro Único
Rua Benjamin Constant, 495
Centro
Telefone: 19 3631-0302